INDICAÇÃO Nº 0316/2017

Considerando que na na 13ª Sessão Ordinária de 2017, este vereador apresentou a Indicação nº 185/2017, sugerindo ao Prefeito proceder à instalação de quebra mola necessário em toda a extensão da Rua Ipê, que foi encaminhada de acordo com o Regimento Interno ao Chefe do Executivo;

Considerando que diante à demora no atendimento da solicitação, este vereador apresentou na 24ª Sessão Ordinária o Requerimento nº 665/2017, solicitando ao Prefeito que informe qual a possibilidade de instalar quebra-molas, em toda a extensão da Rua Ipê, pois foi feito o asfalto e os carros têm passado em alta velocidade.

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 665/2017, através do Ofício nº 857/2017, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal informou que: "a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, encaminhará ao setor competente para verificar a possibilidade de atendimento da sugestão"

Considerando que os carros têm passado em alta velocidade e lembrando que existe uma grande quantidade de crianças que brincam na rua e correm risco de sofrerem um acidente.

Considerando, por fim que é muito melhor trabalhar com prevenção antes que o pior aconteça

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, instale quebra-molas, em toda a extensão da Rua Ipê, reiterando os pedidos anteriores.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

PEDRO SANTOS
VEREADOR